



MOÇÃO DE PESAR Nº 034/2022

“Que haja conforto em saber que alguém tão especial nunca será esquecido.”

Os vereadores que abaixo subscrevem, todos com assento na Casa Legislativa, nos termos do art. 143 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas, requerem seja submetida ao Plenário a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **PABLO GARMUS** bem como, seja enviada cópia da mesma aos seus familiares.

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE, NOBRES PARES.

Faleceu na data de 06 de agosto de 2022, o Sr. Pablo Garmus. O mesmo era morador de nosso município. Sendo uma pessoa bastante conhecida e quista pela sociedade.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continue reinando no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Sr. Pablo Garmus descanse em paz.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido, enfim, todos que com ele conviveram nossos sinceros sentimentos.




Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Expressamos oficialmente nossas sinceras condolências, através da aprovação pelo Douto Poder Legislativo, pelos Nobres Pares:

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.


Gildo Capellari
Presidente



Vera. Ana Paula Marin



Ver. Alexandre Damini



Ver. Einir José Baggio




Ver. Eugênio Bordignon



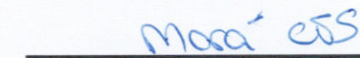
Ver. Ivanildo Franzosi



Ver. Joel Barbosa Ribeiro



Ver. Jonatas Sotoriva



Vera. Mara Cristina Turmina Sangalli